



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES**  
**RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE DUQUE DE**  
**CAXIAS E MAGÉ.**

Sede Própria: Rua Almirante Barroso, 271 – Duque de Caxias – Estado R. Janeiro tel-2671-0817  
Delegacia Sindical de Magé: Rua professor José Leandro 183 Magé – Tel 2633-1501  
Delegacia Sindical Piabetá: Av. Cel Sisson 570 – tel 2678-1721

Site: [www.sindicatorodcaxias.com.br](http://www.sindicatorodcaxias.com.br) / email: [sindicatorodcaxias@hotmail.com](mailto:sindicatorodcaxias@hotmail.com)

Cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, **realizada na sede social do sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271, Centro, Duque de Caxias, em dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro**, às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, com os trabalhadores das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas de Duque de Caxias e Magé, conforme edital de convocação publicado no Jornal o **DIA**, em **vinte e seis de novembro dois mil e vinte e quatro**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; 2) Discutir e aprovar a Pauta de reivindicações para o ano de 2025, e firmar a CCT para o ano de 2025, assinar acordos e termos aditivos, e assim não obtendo êxito ajuizar dissídio 3) Após aprovada a pauta, esta será enviada às empresas e/ou Entidade Sindical/ ou empresas, 4) Tratar sobre banco de horas. 5) A assembleia dos trabalhadores beneficiados com a presente negociação, discutirão, para aprovarem ou não, o desconto da contribuição assistencial em favor do sindicato, e negociações coletivas, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores beneficiados com a negociação com o direito de oposição de 10 dias, após o depósito da Convenção coletiva de Trabalho junto ao Ministério do Trabalho. A oposição será exercida na sede social do sindicato, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, pessoalmente e de próprio punho. Será publicado nas redes sociais do sindicato para conhecimento de todos, através do site: [sindicatorodcaxias.com.br](http://sindicatorodcaxias.com.br) e Facebook- Rodoviários de Duque de Caxias, RJ. Dando início a reunião o Sr. Presidente diante do falecimento do secretário, faz a leitura da ata da assembleia anterior, em conformidade com o **item 1** do edital, o qual após lida foi aprovada por todos os presentes. Em seguida ainda com a palavra o Presidente em cumprimento ao **item 2** da ordem do dia, faz a leitura da Pauta de reivindicações a ser encaminhada às empresas e ao sindicato patronal, composta dos seguintes itens: a) Reajuste salarial baseado na inflação demonstrada através do IPCA, acrescida de ganho real; B) Aumento da cesta Básica, com o mesmo índice de reajuste; C) Reajuste com mesmo índice nos tickets alimentação; D) Prêmio assiduidade no valor mínimo de R\$ 167,79 (cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); E) inclusão do Plano odontológico; F), continuidade do desconto mensal, bem como a contribuição assistencial que será cobrada uma única vez, ou seja, no mês de março de 2025, bem como manutenção das cláusulas existentes não colidentes com as aqui discutidas, sendo ao término aprovada por unanimidade. Em seguida o **Item 3** do edital, também foi

aprovado Pelos os presentes; 4) O item 04, que do banco de horas, após debates foi aprovado. Passando para o item 05 do edital que trata da continuidade do desconto da taxa mensal sobre os BENEFICIO pecuniários CONQUISTADOS, no valor de treze reais, e a aprovação da contribuição assistencial em conformidade com as determinações do STF ,diante da atuação do Sindicato Laboral na negociação coletiva. Após discussão sobre o assunto o Presidente com a palavra falou da necessidade da formação de fundos financeiros para a manutenção do sindicato por isso coloca em votação a continuidade da taxa mensal de R\$ 13,00 (treze reais), de todos os trabalhadores beneficiados pela presente Convenção e da contribuição assistencial única a ser descontado no mês de março de 2025, apresentando a seguinte proposta : desconto de 20,00 (vinte reais) para quem ganha até 1.520,00 e de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para quem ganhar salário superior. Colocada a proposta em votação, a Assembleia aprovou por unanimidade a proposta, ficando desta forma instituída a TAXA SOBRE O BENEFÍCIO CONQUISTADO no valor mensal fixo de treze reais, que deverá ser paga por todos os empregados das categorias representadas pelo Sindicato Laboral sempre que nas negociações coletivas forem intermediadas pelo sindicato laboral e quando houver conquistas pecuniárias, bem como o desconto assistencial no valor único a ser pago no mês de março de 2025, no valor de 20,00 (vinte reais) para quem ganha até 1.520,00 e de 25,00 (vinte e cinco reais), para quem receba salário superior, ficando assegurado o direito de oposição, a ser feito na secretaria do sindicato , no horário das 09:00 às 16:00 horas após dez dias do registro no Ministério do Trabalho da cct junto ao Ministério do Trabalho, ficando a aprovado que a pata seja atendida, não haverá necessidade de assembléia, bastando ser divulgada a tabela aos trabalhadores . Às dezoito horas, como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Jose Rodrigues da Costa, dá por encerrada a reunião, tendo sido assinada, pelo Sr. Presidente. Duque de Caxias, dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA  
-Presidente-